



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 190  
Disponibilização: 09/10/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

**PORTARIA SUIG Nº 618, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025841-64.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - LOTAR a servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, RF 6037, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, cessando sua lotação no referido Juizado, ficando mantida sua designação para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do referido Juizado;

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 571 (5170858), de 27 de julho de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08.08.2017, para constar:

No item II:

ONDE SE LÊ: "..., colocá-la a disposição da Diretoria do Foro a partir de 08/06/2017 e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal de São Vicente, a partir de 20/06/2017."

LEIA-SE: "... e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal de São Vicente, a partir de 20/06/2017, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 08/06 a 19/06/2017."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal** Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/10/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5170858** e o código CRC **0DA86FD7**.